



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Serviços Legislativos	11



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista do SINDSPEN (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Fávero (Silvio Antonio Fávero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - DC
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

Membros Parlamentares Suplentes:

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB
- Pedro Inacio Wiegert (Pedro Satelite) - PSD.
- Silvano Ferreira do Amaral (Silvano Amaral) - MDB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 471/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados do exercício dos cargos em comissão, a partir de 31/05/2020:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
43437	ANA CLÁUDIA GUIMARÃES SCHNEIDER	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	ASE-II	GAB. DEP. SILVIO FÁVERO
33399	ANDREO DARCI MENSCH LEITE	ASSESSOR DE IMPRENSA	ASE-II	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
43316	ANDRESSA CAUMO BARBIERI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB. DEP. SILVIO FÁVERO
25996	CRISTIANE DA SILVA FIGUEIREDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GAB. DEP. DELEGADO CLAUDINEI
26084	DAUTON LUIZ SANTOS VASCONCELOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10	PRESIDÊNCIA – MD
43480	EDILAINE RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB. DEP. SEBASTIÃO REZENDE
43457	EDUARDO DAMIAN PREVE	ASSISTENTE DA SEC. SERVIÇOS LEGISLATIVOS	ASI-III	SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS
42434	ELIANA SAMBUGARI	ASSESSOR TÉCNICO	ASE-II	SECRETARIA-GERAL
42407	ELIEGE KRUL	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB. DEP. DILMAR DAL BOSCO
42905	EUSTAQUIO INACIO DE NORONHA NETO	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV	GAB. DEP. ROMOALDO JUNIOR
40933	FRANCIELA FERNANDES DE OLIVEIRA	ASSESSOR ADJ. DA SEC. SERV. LEGISLATIVOS	ASE-III	SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS
23058	KASSIO EDUARDO DA SILVA COELHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	GAB. DEP. SILVIO FÁVERO
43256	LUARA GOMES DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO	ASE-I	SECRETARIA-GERAL
43266	MARINALVA BRITO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB. DEP. PAULO ARAÚJO



43492	NEEMIAS FELIPE MAXIMIANO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB. DEP. MÁX RUSSI
43166	RAFAEL ALBUQUERQUE DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	1ª SECRETARIA -MD
43474	RAFAEL WILLYAN ALFONSO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5	GAB. DEP. FAISAL
43299	SILVIO RODRIGUES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB. DEP. DILMAR DAL BOSCO
33759	VANDIR OSMAR VAZ GUIMARÃES	ASSISTENTE DE GABINETE DA 1ª SECRETARIA	ASI-III	GABINETE DA 1ª SECRETARIA
40835	VICTOR HUGO ALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB. DEP. VALMIR MORETTO
43466	WALDIR PEDRO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8	GAB. DEP. PAULO ARAÚJO

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de julho de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 472/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar o servidor JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 43314, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo AP-7, do gabinete do Deputado Valmir Moretto, a partir de 04/06/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de julho de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 473/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados do exercício dos cargos em comissão, a partir de 10/06/2020:



MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
42589	EDSON AGRIPINO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9	GAB. DEP. MAX RUSSI
20234	GEDI CAMARGO JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB. DEP. MAX RUSSI

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de julho de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 474/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 18 de junho de 2020, com fundamento no inciso IX do art. 43 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo AP-3, do Gabinete do Deputado Carlos Avalone, em decorrência do falecimento da servidora JURACI DIAS DA CRUZ, matrícula n.º 43174, conforme Certidão de Óbito Matrícula: 065375 01 55 2020 4 00079 051 0024041 19, de 21/06/2020, Mem. 102/2020, de 22/06/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de julho de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 475/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar a servidora BEATRIZ FÁTIMA NEVES, matrícula 43205, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APG-2, do gabinete da 1ª Secretária, a partir de 19/06/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de julho de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 476/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:



Declarar a vacância, a partir de 28 de junho de 2020, com fundamento no inciso IX do art. 43 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, do cargo em comissão de Assistente de Serviços Gerais - Garçom, símbolo ASI-III, da Secretaria de Administração de Patrimônio e Serviços, em decorrência do falecimento do servidor ODILON MAGNO CARVALHO DA SILVA, matrícula n.º 26822, conforme Certidão de Óbito Matrícula: 063750 01 55 2020 4 00404 023 0131222 58, de 28/05/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de julho de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 477/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar a servidora LUECI RAMOS LOURENÇO , matrícula 43057, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APG-8, do gabinete da Presidência, a partir de 08/06/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de julho de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 478/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear a servidora LUECI RAMOS LOURENÇO , matrícula 43057, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APG-6, do gabinete do Deputado Max Russi, a partir de 12/06/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de julho de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 479/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 01/06/2020:



MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
43437	ANA CLÁUDIA GUIMARÃES SCHNEIDER	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	GAB DEP SILVIO FAVERO
33399	ANDREO DARCI MENSCHLEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10	GAB. DA PRESIDÊNCIA
43500	BRUNNA LAYS ALMEIDA DA GLORIA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA
43506	CARLOS CEZAR PADILHA CASAVECHIA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP FAISSAL
25996	CRISTIANE DA SILVA FIGUEIREDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB. DEP. DELEGADO CLAUDINEI
43497	DANIEL BROETO MAIA NUNES	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV	GAB DEP ROMOALDO JUNIOR
26084	DAUTON LUIZ SANTOS VASCONCELOS	ASSESSOR DE IMPRENSA	ASE-II	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
43502	EDIL MOREIRA DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP DILMAR DAL BOSCO
43457	EDUARDO DAMIAN PREVE	ASSESSOR TÉCNICO	ASE-II	SECRETARIA-GERAL
40933	FRANCIELA FERNANDES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE GABINETE DA 1ª SECRETARIA	ASI-III	1ª SECRETARIA
43499	JAINÉ ARAUJO DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	ASE-I	SECRETARIA GERAL
40604	JOSE GENESIO POYER JUNIOR	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	ASE-II	GAB DEP DILMAR DAL BOSCO
43501	LIDIANE DA SILVA PINHEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP DILMAR DAL BOSCO
41782	LUANA CRISTINA COSTA BRAGA SPENGLER	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	ASE-II	GAB DEP SILVIO FAVERO
43256	LUARA GOMES DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10	PRESIDÊNCIA – MD
43266	MARINALVA BRITO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB. DEP. PAULO ARAÚJO



43498	PRISCILA PARRUCA ARAUJO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS - GARÇON	ASI-III	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E
43474	RAFAEL WILLYAN ALFONSO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	GAB. DEP. FAISAL
43223	SAMIR BOSSO KATUMATA	ASSISTENTE DA SEC. SERVIÇOS LEGISLATIVOS	ASI-III	SECRETARIA DE SERV LEGISLATIVOS
43494	TIAGO SEVERO NERIS MARASSI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9	GAB DEP ULYSSES MORAES
33759	VANDIR OSMAR VAZ GUIMARÃES	ASSESSOR ADJ. SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS	ASE-III	SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS
40835	VICTOR HUGO ALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4	GAB. DEP. VALMIR MORETTO
43466	WALDIR PEDRO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9	GAB. DEP. PAULO ARAÚJO

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de julho de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 480/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 05/06/2020:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
43496	JOSENIL PADILHA DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GAB. DEP. SILVIO FÁVERO
43495	ROGER FELIPE DA CUNHA BELO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1	GAB. DEP. SILVIO FÁVERO

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de julho de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário



ATO N° 481/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear a servidora MARILIA PEREIRA BOAVENTURA, matrícula 43507, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo AP-8, no Gabinete da Presidência, a partir de 08/06/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de junho de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO N° 482/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício dos cargos em comissão, a partir de 10/06/2020:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
43504	EDILENE PAULO ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7	GAB DEP VALMIR MORETTO
43505	ILDIMAR SANTOS DA CUNHA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GAB DEP LUDIO CABRAL
43503	LUCIA SANTANA LEO REIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP DELEGADO CLAUDINEI

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de julho de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO N° 483/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício dos cargos em comissão, no Gabinete do Deputado Pedro Satélite, a partir de 16/06/2020:



MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
40625	FERES OMAR FARES	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
21975	GERALDO CARLOS ZARTH BECKER	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
34447	JOSÉ JESUS PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
32776	NOEMIA SANTOS ARGOLO	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	ASE-II
29922	TIAGO DE OLIVEIRA TAVEIRA	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de julho de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO N° 484/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício dos cargos em comissão, no Gabinete do Deputado Silvano do Amaral, a partir de 17/06/2020:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
43510	ANDREIA TATIANY SALGADO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21446	CARLA REGINA BATISTA DA SILVA	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV
43509	GERALDO MIGUEL DE MELO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
42599	MARIA APARECIDA SOARES CLEMENTE	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de julho de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO N° 485/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear o servidor MAURICIO DUMONT LANGE ADRIEN NETO, matrícula 43508, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo AP-8, no Gabinete da Presidência, a partir de 19/06/2020.



REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de junho de 2020.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 6.798, DE 2020.

Autor: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária

Reconhece, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Cotriguaçu.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual e no art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica reconhecido, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública no Município de Cotriguaçu, em decorrência da pandemia causada pelo coronavírus - covid-19, nos termos dos Decretos Municipais nº 1.339/2020 e nº 1.314/2020.

Art. 2º Ficam suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23, 31 e 70 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, enquanto perdurar o estado de calamidade pública.

Art. 3º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a proceder, mediante decreto, à abertura de crédito extraordinário nos termos previstos nos arts. 41, inciso III, e 44, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como às movimentações de dotações por meio de transposição, remanejamento, transferência e utilização da reserva de contingência, dando-se imediato conhecimento ao Poder Legislativo correspondente.

Art. 4º A contratação emergencial de pessoal e a autorização de despesas extraordinárias devem observar os termos dispostos na legislação local, destinadas exclusivamente à situação de calamidade pública.

Art. 5º A contratação de bens ou serviços com dispensa de licitação deve observar os termos previstos nos arts. 4º a 4º-I da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, destinada aos serviços públicos e atividades essenciais definidas nos termos do Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, sempre precedidos de pesquisa de preços comprovada por documentos idôneos.

Art. 6º Os atos e despesas decorrentes da situação de calamidade pública devem ser divulgados amplamente no correspondente Portal de Transparência, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 7º Cabe ao Tribunal de Contas o controle e a fiscalização dos atos praticados enquanto perdurar o estado de calamidade pública, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos interessados da Administração responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade dos atos administrativos, da despesa e sua execução.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 08 de julho de 2020.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário



RESOLUÇÃO Nº 6.799, DE 2020.

Autor: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária

Reconhece, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Santa Rita do Trivelato.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual e no art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica reconhecido, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o estado de calamidade pública no Município de Santa Rita do Trivelato, em decorrência da pandemia causada pelo coronavírus - covid-19, nos termos do Decreto Municipal nº 051/2020.

Art. 2º Ficam suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23, 31 e 70 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, enquanto perdurar o estado de calamidade pública.

Art. 3º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a proceder, mediante decreto, à abertura de crédito extraordinário nos termos previstos nos arts. 41, inciso III, e 44, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como às movimentações de dotações por meio de transposição, remanejamento, transferência e utilização da reserva de contingência, dando-se imediato conhecimento ao Poder Legislativo correspondente.

Art. 4º A contratação emergencial de pessoal e a autorização de despesas extraordinárias devem observar os termos dispostos na legislação local, destinadas exclusivamente à situação de calamidade pública.

Art. 5º A contratação de bens ou serviços com dispensa de licitação deve observar os termos previstos nos arts. 4º a 4º-I da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, destinada aos serviços públicos e atividades essenciais definidas nos termos do Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, sempre precedidos de pesquisa de preços comprovada por documentos idôneos.

Art. 6º Os atos e despesas decorrentes da situação de calamidade pública devem ser divulgados amplamente no correspondente Portal de Transparência, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 7º Cabe ao Tribunal de Contas o controle e a fiscalização dos atos praticados enquanto perdurar o estado de calamidade pública, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos interessados da Administração responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade dos atos administrativos, da despesa e sua execução.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2020.

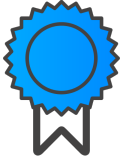
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 08 de julho de 2020.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Thu Jul 09 23:30:17 UTC 2020
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)